



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Decreto N° 18 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018" O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
08.01.03.12.306.0022.20 54	3390300 0	147	100	5.000,00
08.01.03.12.361.0020.20 57	3390300 0	101	122	50.000,00
09.01.02.10.301.0014.20 66	3390300 0	148	102	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.20 66	3390300 0	148	155	16.000,00
09.01.02.10.301.0014.20 66	3390390 0	102	154	20.000,00
09.01.03.10.302.0015.20 68	3390390 0	149	112	1.000,00
09.01.03.10.302.0015.20 71	3390140 0	102	112	10.000,00
12.02.05.08.244.0013.21 05	3190040 0	129	100	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.30 35	4490520 0	154	123	30.000,00
			Total:	135.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 25 de Maio de 2018

Joventino Maria Ferreira